



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA DOS NÚCLEOS
DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO E DE
LICENCIATURA DA ESCOLA DE LETRAS, REALIZADA NO DIA VINTE E
NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS**

No dia vinte e nove de setembro de 2022, os/as representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura, as professoras ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO, MARCELO DOS SANTOS, LUCIANA VILHENA e GISELLE MARIA SARTI LEAL, juntamente com os/as professores/as do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado, CARLA DA SILVA MIGUELOTE, LÚCIA RICOTTA e JÚLIA VASCONCELOS STUDART, e o Técnico em Assuntos Educacionais, WILLIAM GARCIA, reuniram-se presencialmente, às dezessete horas, para tratar de um único ponto: **1) Curricularização da extensão**. Seguindo com o trabalho da reunião do dia anterior seguiu-se para os ajustes das dez (10) ementas que faltavam, que ganharam o indicativo de que aquela disciplina teria, também, atividade/caráter extensionista. São elas: *Abordagens especiais em produção textual e ensino, Abordagens especiais em língua, Literatura, cultura digital e ensino, Diálogos interartísticos e ensino, Produção audiovisual e ensino, Investigações conceituais em linguística II: sociolinguística, Estudos de literatura africana, Estudos de oralidade I, Estudos de oralidade II, Literatura e linguagens audiovisuais e Políticas da literatura e das artes*. Neste último dia de reunião decidiu-se, observando as especificidades da cada curso, que o Curso de Bacharelado em Letras terá a seguinte distribuição da carga horária extensionista, tendo em vista que o/a estudante tem um pouco mais de “tempo livre”: que 7% da carga horária estará dentro das disciplinas já definidas e os outros 3% serão de responsabilidade do/a estudante, que deverá procurar ações/atividades de extensão, junto a *Unidade Curricular Especial de Extensão* e posterior comprovação junto à secretaria do curso. Por esta mesma razão, com atenção ao/à aluno/a do Curso de Licenciatura em Letras, que tem mais estágios obrigatórios em escolas e disciplinas, também obrigatórias, que precisa cumprir em outros cursos, definiu-se a seguinte distribuição: 8% da carga horária extensionista estará distribuída em disciplinas do curso e os outros 2% serão de livre escolha do/a estudante, com a obrigatoriedade de posterior comprovação junto à secretaria do curso. Sem mais assuntos a tratar, as coordenadoras encerraram a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas mesmas, as professoras Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do Curso de Bacharelado em Letras, e Giselle Maria Sarti Leal, coordenadora substituta do Curso de Licenciatura em Letras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

Júlia V. Studart
JÚLIA V. STUDART
COPIENADORA
D. DE LETRAS
MAT. 2073584

Júlia Vasconcelos Studart
(matrícula Siape 2073584)

Giselle Maria Sarti Leal
(matrícula Siape 3045794)